



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037477-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Corte Árvores Isoladas(ru)	11020000092/19	NUCLEO PATROCÍNIO	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: ENEAS FERREIRA AGUIAR	UF: MG	CPF/CNPJ: 558.055.586-53	
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 173		Bairro: CENTRO	
Município: PATROCINIO		CEP: 38.740-000 Telefone: (34) 3831-4200	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: ENEAS FERREIRA AGUIAR	UF: MG	CPF/CNPJ: 558.055.586-53	
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 173		Bairro: CENTRO	
Município: PATROCINIO		CEP: 38.740-000 Telefone: (34) 3831-4200	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
Denominação: Fazenda Sao Jose dos Talhados		Área Total (ha): 1.463,6015	
Município/Distrito/UF: PATROCINIO-MG		Área Total RL (ha): 0,0000	
Registro: 58211 2	PATROCINIO	INCRA (CCIR): 415.103.031.607-2	
Coordenada Plana (UTM) - X(6):	Y(7):	Datum: Fuso:	
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO			
Área com cobertura vegetal nativa (ha)		0,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)		0,0000	
Área Total (ha)		0,0000	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	1.227,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas		Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	Uso na propriedade	99,67	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			
APP com cobertura vegetal nativa			Unidade
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	-118,9880
		Outros:	
		Total	0,0000



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CLEITON DA SILVA OLIVEIRA - MASP: 1366767-0

Data da Vistoria: quinta-feira, 29 de agosto de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

Frederico F. Moreira
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PATROCINIO, 26/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 26/09/2019

Data de Validade: 26/09/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

o Apresentar Plano de Plantio das Mudas de Pequi, por meio de mudas catalogadas e identificadas ou de sementeira direta, de dez espécimes do Caryocar brasiliense e cinco espécie de Tabebuia por árvore a ser suprimida (5 e 6 respectivamente), com base em parecer técnico fundamentado, elaborado em consonância com as diretrizes do programa Pró-Pequi, a que se refere a Lei nº 13.965, de 27 de julho de 2001, e consideradas as características de clima e de solo, a frequência natural da espécie, em maior ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento e a tradição agroextrativista da região. Prazo: 30 dias.

- o Não permitir que o solo fique exposto;
- o Aplicação de práticas de conservação de solo e água;
- o O depósito do material extraído deverá ficar obrigatoriamente fora das áreas de Reserva Legal;
- o Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas;
- o Delimitar e cercar a área de reserva legal, restringindo a entrada de gado no interior das áreas protegidas;

o Apresentar o comprovante de pagamentos das Taxas Florestal e de Reposição Florestal conforme Rendimento Lenhoso autorizado, sendo de 99,6714m³.

- o Devolver Documento Autorizativo no término da exploração florestal.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: _____ Diâmetro(m): _____ Altura(m): _____
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): _____ (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): _____
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): _____

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”